

Garupa de Mandato

Estão no exercício do mandato 13 suplentes de senadores, pelas mais variadas razões: 16% dos 81 representantes dos estados desempenham como marinheiros de primeira viagem o papel do titular. Os dois últimos a assumir a cadeira – Antônio Carlos Magalhães Júnior e Lindberg Cury – despertaram uma questão que engrossa a baixa tolerância popular em relação à política e aos políticos.

O novo senador pela Bahia ocupa o lugar do pai, Antônio Carlos Magalhães, que renunciou para evitar a abertura do processo de cassação do mandato. Ao contrário do pai e xará, Antônio Carlos Júnior, 48 anos, obviamente pelo PFL, o substituiu por ser o primeiro suplente do ex-senador. A condição de neófito, sem prática e sem conhecimento das regras do jogo, não é a questão mas a ausência de antecedentes políticos caracteriza um atalho à carreira parlamentar à margem do voto.

Como se explica que um suplente que não recebeu votos tenha direito a exercer o mandato de um senador que foi eleito? Para o cidadão comum, há incongruência no critério. Tanto maior quando se sabe que cada senador eleito tem dois suplentes, escolhidos e registrados pelo candidato quando se inscrevem. No caso de Antônio Carlos Magalhães pai e filho o nome é lastro eleitoral, mas para o eleitor o critério é uma porta privilegiada. O cidadão vota em um e, portanto, elege um.

A questão é de solução complexa mas comporta reexame para não se expandir o padrão de eleger um nome conhecido e um desconhecido representar o estado. Se parente, tende à forma-

ção de oligarquias. Senão, gera a suspeita de outros interesses. Porque a escolha do suplente não é do partido, mas do candidato. O sentido de preferência por membro da família parece consolidado mas logo passará a ser assunto na onda de desconfiança que se esboça. Anteriormente os suplentes constavam da chapa dos candidatos ao Senado. De alguma forma o suplente tem de ser avaliado na campanha eleitoral – e votado – para ter direito ao mandato.

O suplente do ex-senador José Roberto Arruda é um empresário que também cambaleia no começo do mandato. Lindberg Cury, 66 anos, elegeu-se na garupa do titular que renunciou para não ser cassado. Mas duas vezes antes foi candidato a senador por Brasília e perdeu a eleição. Ou seja: por conta própria não estaria no exercício do mandato.

Em meio a tantos aspectos negativos envenenando a alma do eleitorado, será inevitável o reexame desse tipo de voto impessoal no âmbito da reforma política. Voto deve ser personalizado e ter o partido como referência e avalista político. A fórmula mais cômoda (e menos controvérsia) é de que, ocorrida a vaga antes da metade do mandato, se faça nova eleição exclusiva. Na segunda metade, o suplente assumiria. Fica para ser decidida a melhor, ou a menos controvérsia, maneira de haver suplentes. Como está acabará mal, aumentando o desgaste do Congresso na opinião pública. Se com um suplente a questão preocupa, quanto mais com dois. Eleja-se um e elimine-se o outro.